



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 95 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 14 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a PORTARIA Nº 6/2019 - GAB/SBS, de 15 de janeiro de 2019, que trata da Interrupção do período de férias do servidor Alessandro Iavorski, conforme segue:

INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510, no período de 01/02/2019 a 13/02/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo novo período de usufruto para 01/07/2019 a 13/07/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data RETROATIVA a 01 de fevereiro de 2019.

(Assinado digitalmente em 14/05/2019 19:08)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000011/2019-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **95**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2019** e o código de verificação: **af235097c6**